



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Down.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Down, a ser realizada anualmente, na semana em que constar o dia 21 de março.

Parágrafo único. A sociedade civil organizada e grupos organizados de pais poderão realizar eventos sobre a Semana Municipal de Conscientização da Síndrome de Down, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes educativos, entre outras ações que contribuam para a divulgação, tratamento, direitos e estímulo à inclusão das pessoas com Síndrome de Down.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Down, a ser realizada anualmente, na semana em que constar o dia 21 de março.

A Síndrome de Down ou Trissomia 21 é uma doença genética causada por uma mutação no cromossomo 21, que faz com que o portador não tenha



CÂMARAMUNICIPAL DORECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

um par, mas um trio de cromossomos e, por isso, não possui 46 cromossomos, mas sim 47.

Essa alteração do cromossomo 21 faz com que a criança nasça com características específicas. Como a Síndrome de Down é o resultado de uma mutação genética, ela não tem cura, não existindo nenhum tratamento específico para ela. Porém, alguns tratamentos como a fisioterapia, a estimulação psicomotora e a fonoaudiologia são importantes para estimular e auxiliar no desenvolvimento da criança portadora da trissomia 21.

Essa condição ocorre devido a uma mutação genética durante a gravidez. Ela não é hereditária, ou seja, não passa de pai para filho e o seu surgimento pode estar associado à idade dos pais, principalmente à mãe, existindo um maior risco em mulheres que engravidaram com mais de 35 anos de idade.

Pretende-se, com a iniciativa que ora proponho, conscientizar a sociedade sobre assuntos relacionados ao indivíduo com Síndrome de Down, para a promoção dos direitos humanos, bem como para comemorar as conquistas dessas pessoas, quanto aos programas, políticas sociais, entre outras ações.

Essa semana, portanto, visa fortalecer a conscientização e estimular ações eficientes e eficazes que busquem a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de Lei.



CÂMARAMUNICIPAL DORECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 6 de abril de 2017.

Missionária Michele Collins

Vereadora